

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONFIS, DO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de Educação Fiscal da Prefeitura, situada na rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, 3º piso, nesta cidade de Rio Branco, capital do Acre, em cumprimento ao art. 68, inciso I da Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009 e Resolução do CONFIS nº 02, de 21/05/2010, que aprovou o calendário de reuniões para o exercício de dois mil e dez, reuniram-se os Senhores Conselheiros Emília Judite Silva Loureiro, Ruberval Braga Rôla e Licurgo Tadeu de Souza Hassem, nomeados Conselheiros Fiscais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, pelo Decreto nº 1.217, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.263, de 30 de março de 2010. Presentes ainda na reunião a Diretora do RBPREV, Irle Maria Gadelha Mendonça e o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a sessão, pela Presidente do CONFIS, a Conselheira Emília Judite, a mesma apresentou a pauta do dia, então consistente nos seguintes pontos: leitura da ata da reunião anterior, Leitura do Oficio nº 02/2010/CONFIS, apreciação do balancete do mês de outubro de dois mil e dez, emissão do parecer das contas apresentadas, verificação dos recolhimentos mensais das contribuições dos segurados e patronal. Na seqüencia, o Conselheiro Secretário leu a ata referente ao mês de outubro de dois e mil e dez, após acolheu-se a assinatura dos demais Conselheiros presentes, concedida a palavra ao Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, para apresentação do saldo financeiro do mês de outubro, o Gerente Financeiro apresentou como suporte documental, extratos bancário, demonstrativo da movimentação financeira, demonstrativos de encargos do RBPREV e balancete da Receita de outubro extraído do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA. Posteriormente por meio dos extratos da conta de investimentos, apresentou os rendimentos do período, aplicados tanto no segmento de Renda Fixa quanto no Renda Variável, apresentou também o saldo financeiro acumulado das contas dos Fundos Previdenciário e Financeiro, até a presente data, no valor de onze milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos. No ato, o Gerente Financeiro demonstrou o não repasse da contribuição compulsória do ente Patronal de alguns órgãos da Administração Direta e Indireta, correspondente a alíquota de dezessete vírgula quarenta e um por cento da base de cálculo da folha de pagamento dos servidores titulares de cargo efetivo o que foi comprovada por meio dos demonstrativos bancários, chegando a acumular os meses de setembro e outubro de dois mil e dez como também o recolhimento em atraso por parte de outros órgãos. Demonstrou ainda a não efetuação do aporte mensal de duzentos mil reais, por parte do Tesouro Municipal, relativo ao mês de outubro de dois mil e dez. A Conselheira Presidente questionou sobre os motivos do não recolhimento patronal e da não efetuação do aporte, o Gerente Financeiro do RBPREV mencionou que é comum o atraso do repasse da contribuição compulsória patronal e que a Diretoria do RBPREV encaminhará cobrança aos órgãos que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

não estão cumprindo os prazos arrolados na Lei Municipal nº 1.793/2009. Enquanto o aporte mensal depende da Secretaria Municipal de Finanças, do Tesouro Municipal, e que não tem maiores detalhes sobre o aporte mensal. Posteriormente, a Conselheira Emília Judite, fez uso da palavra e demonstrou preocupação com os repasses em atraso, pois trata-se de um descumprimento Legal da Prefeitura Municipal de Rio Branco e que o CONFIS, junto com a Direção da RBPREV irá notificar o Secretário de Finanças, Administração ou o Prefeito Municipal para ciência dos fatos, e tomar providências, pois a dívida está aumentando, ultrapassando hum milhão e duzentos mil reais. A Conselheira Emília solicitou registrar em Ata a questão da ausência de suplentes dentre os Conselheiros eleitos e que essa situação precisa ser regularizada com urgência. Nada havendo mais a deliberar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Do que para constar eu,

Licurgo Tadeu de Souza Hassem, Secretario do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai subscrita pela Conselheira Presidente e pelo Vice-Presidente.

Emília Judite Silva Loureiro

Presidente

Vice-Presidente